

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.606/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA**, matrícula nº 923551, portadora da cédula de identidade RG nº 7.385.166-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 020.823.849-26, ocupante da função de emprego público de Enfermeira-40h, admitida em 24.06.2010 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 24 de junho de 2016 a 23 de junho de 2018, passando da referência 39 para referência 40, classe "C", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de junho de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Agosto 1928
DE Nº 11.343
UJUARAMA, 25 108 120 28
Armação
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS